



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**TERMO DE ADITIVO Nº. III AO CONTATO Nº 122/2013**

O **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, pessoa jurídica de direito público com sede na Av. Júlio de Castilhos, nº 898, inscrita no CNPJ a sob nº. 87.738.530/0001-10, neste ato, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **PAULO RICARDO CATTANEO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 454.991.010-00, residente e domiciliado na Travessa Marau, nº 163, Bairro Ipiranga, em Soledade, RS, neste denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado, **ULISSES BENVENUTO ALMEIDA**, inscrito no CNPJ sob nº.13.195.273/0001-80, com sede na Rua João Gabineski, nº. 13, Bairro Expedicionário, Soledade/RS, tendo justo e acertado o presente Termo Aditivo III, oriundo do contrato nº. 122/2013 - Edital de Licitação modalidade Convite nº.21/2013, de acordo com as disposições da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência previsto na CLÁUSULA PRIMEIRA do TERMO ADITIVO II que venceu em 15 de Outubro 2016. Sendo que, prorroga-se a vigência do mesmo por mais 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem às partes de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo III ao Contrato nº.122/2013, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas para que surtam seus efeitos legais.

Soledade/RS, 17 de outubro de 2016

**PAULO RICARDO CATTANEO**  
Prefeito Municipal de Soledade

**ULISSES BENVENUTO ALMEIDA**  
Contratado

Registrado sob nº ADITIVO III CONTRATO 122/2013

Soledade, 17 / 10 / 2016

M. P. P. P.

